

PORTARIA Nº 642/2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o contrato administrativo nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017, firmado com a empresa **MARIA VANIA ROCHA COELHO - LAVANDERIA.COM** CNPJ nº 21.514.998/0001-12, para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde e realização de estágios.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

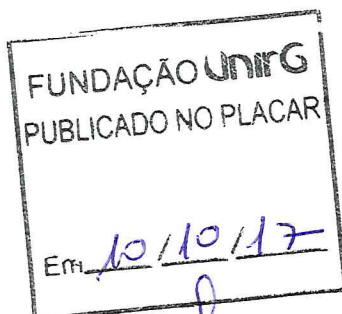
**RESOLVE,**

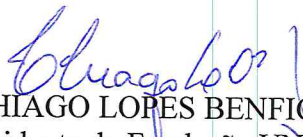
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **José Luís dos Santos Gaudioso**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constantes no **Processo 2017.02.012939**.


**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG

  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG